Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 681 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Jullyana Monique Vanso Hotz, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional na advocacia.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A Ilustríssima Senhora Jullyana Monique Vanso Hotz possui trajetória profissional amplamente reconhecida no meio jurídico de Cascavel e região. Atua há mais de dez anos na advocacia, com destaque especial nas áreas de Direito Previdenciário e Direito do Trabalho, sempre com atuação técnica, ética e voltada à efetiva proteção dos direitos de trabalhadores, segurados do INSS e suas famílias.

É sócia do escritório Vanso & Santos Advocacia, onde coordena uma linha de trabalho estratégica e humanizada, conciliando conhecimento jurídico sólido com sensibilidade no atendimento, buscando resultados justos e eficazes para seus clientes.

Além de sua atuação profissional, exerce relevante papel como professora universitária, contribuindo para a formação de novos profissionais do Direito e disseminando conhecimento especializado. Também presta consultoria a outros advogados, auxiliando na estruturação e aprimoramento da prática previdenciária, o que reforça sua contribuição para a qualificação da advocacia local.

Sua trajetória é marcada pela união entre teoria e prática, pela capacidade de tornar temas jurídicos complexos mais acessíveis e pela dedicação constante à defesa de direitos fundamentais. Tais qualidades justificam o reconhecimento público desta Casa de Leis, por meio da homenagem ora proposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA